

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 027, de 01 de agosto de 2007.

Custeia passagens aéreas e diárias para a professora Rosana Pinheiro Machado, para proferir Palestra durante o XII ENESUL nos dias 9 e 10 de agosto de 2007, em Florianólpolis-SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho POA/FLN/POA, para deslocamento no dia 09 de agosto de 2007 e uma diária no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) à professora Rosana Pinheiro Machado, para proferir Palestra durante o XII Encontro de Economistas da Região Sul – ENESUL, nos dias 9 e 10 de agosto de 2007, em Florianólpolis-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de agosto de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente